

Acta da reunião ordinária de 10 de

Janeiro de 1980.

— Aos dez dias de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta, nesta Câmara Municipal, e Gabinete de Presidência, no Paço do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal deste Concelho, sob Presidência do Senhor, Benito Manuel Azevedo Teixeira Lopes, Presidente deste C.º A.º Administrativo, e estando presentes os Vereadores Senhores: António de Almeida Gomes, Daniel Pedro da Silva Coelho, José António de Oliveira Almeida, José Sebastião José Luís da Costa Pereira Doutor Manuel Pereira Almeida, o Doutor Fátima Beleso Jaramela RA, Cônego, António Evangelista de Fátima, Provedor oficial servindo de chefe de Secretaria. Declarada aberta a reunião, pelas dezasseis horas, foi lida e aprovada a acta de reunião passada a Câmara a ocupar-se do seguinte assunto:

PELOUCOS E REUNIÕES: Proceder-

do-se à distribuição de Pelouros, por resolução que os de Presidência Secretaria e Tesouraria, fiquem a cargo do Senhor Presidente,

Benito Manuel Azevedo Terceiro Jobs, que os serviços de Saúde e Segurança Social fiquem a cargo do Vereador Senhor Doutor Vítor de Almeida Jacyntho. Que os de Turismo, Cultura e Recreio fiquem a cargo do Vereador Doutor Manuel Ribeiro de Almeida, que os de Infra-estruturas, Obras de Cemitério, Alameda e Habitação fiquem a cargo dos Vereadores; José Abelino de Oliveira Almeida e Manuel Pedro de Silva Coelho, que os de Obras Particulares, Assuntos Especiais e Limpeza fiquem a cargo dos Vereadores Senhores António de Almeida Gomes, e Engenheiro José Luís de Costa Pereira. Foi portanto resolvido que as reuniões da Câmara se realizem na primeira sexta-feira que venha do mês com duração de catorze horas e vinte minutos, digo, na primeira e terceira quinta-feira de cada mês, com duração de catorze horas e vinte minutos.

Nomeação dos Membros do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados: - Deixando a Câmara, diante da necessidade de serem nomeados os novos membros do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, sendo eleito o Senhor, Doutor Manuel Azevedo Terceiro Jobs, António de Almeida Gomes, Engenheiro José Luís de Costa Pereira.

Autorização Geral de Pagamentos e Concessão de Licenças: - Considerando a necessidade de se realizarem em devido tempo pagamentos que pela natureza e prazos em que tem de ser feitos não podem ficar dependentes das datas em que se efectuam as reuniões ordinárias da Câmara, pelo que se torna necessário dar poderes ao Senhor Presidente para ao ordenar a execução e que contém especificamente habilitar o Senhor Presidente com os poderes necessários para dar cumprimento a obras de pequena importância ou de reconhecida urgência e fazer a admissão de pessoal eventual para execução de obras municipais e a aquisição do material necessário ao regular funcionamento dos serviços, a Câmara deliberou; que fiquem autorizados desde já, até ao fim do ano corrente, todos os pagamentos anteriormente mencionados a efectuar nas datas próprias e pelas importâncias que forem devida, ficando a Secretaria autorizada

da a processar os respectivos documentos e o Senhor Presidente a conceder-lhes até ao limite das respectivas dotações orçamentais; aos funcionários ritellais ou contratados, que recebem ordenados mensais, os vencimentos e gratificações que lhes competirem a partir do dia cinco o cinco de cada mês, bem como prestações de aposentação e abono para famílias ao resarcimento; aos assalariados do quadro do pessoal menor, especializado e operário os salários a que tiverem direito, também naquela data; ao Estado e a todas as entidades que tiverem de receber receitas consignadas, as importâncias ou respectivas contas e nos devidos prazos; ao Estado, ainda, todos os vencimentos que lhe forem devidos nos competentes prazos; a diversas entidades, todos os vencimentos, rendas, encargos e subsídios certo fixados pela Câmara e devidamente orçamentados, nos prazos marcados; aos secretários do Município o abono de família a partir do dia cinco e cinco de cada mês. Não foi resolvido que se autorize desde já o Senhor Presidente a conceder licenças que ficam solicitadas durante o ano corrente, com excepção das licenças de utilização, licenças para obras (construção e reconstrução de prédios e muralhas, ainda, de sua ampliação) e licenças nos termos do portado número seis mil e sessente e cinco, e licenças para annuncios e reparações.

Fundo Permanente:

Foi deliberado conceder o abono afixado, mensalmente de cinco mil escudos, ao chefe do secretariado, para efeito de constituição do fundo permanente para despesas correntes de expediente.

Processo de licenciamento

Sauidário: A Câmara tomou conhecimento dos seguintes processos de licenciamento sauidário, deliberando que prosiga nos termos legais, e para o efeito designou o respectivo perito; Doutor Domingos Nunes Delgado, Engenheiro Manuel Frederico Marques Focera, e Ramiro Joaquim Alegria, Comandante do Bombeiro do Município deste vila.

Augustal Fátima de Castro, residente no lugar do Mosteiro Freguesia de Ossela, respeitante a um estabelecimento de mercearia e taberna, sito no mesmo local.

Augusto da Costa Portáguas, residente no lugar do fundo, do Povoado da Bemposta, respeitante a um estabelecimento de mercearia e taberna, sito no mesmo local.

Elsa de Oliveira Correia Gomes, residente em Cimo de Vila, logradouro do Prado, respeitante a um estabelecimento de mercearia, taberna e cervejaria, sito no mesmo local.

Fernando José Forte, residente na Avenida Doutor António José de Almeida, numero trezentos oitenta e oito de Vila, respeitante a um estabelecimento de café, no mesmo local.

Francisco Marques de Castro, residente em Mosteiro, freguesia de Ossela, respeitante a um estabelecimento de mercearia e taberna, sito no mesmo local.

José da Costa Ferreira, residente em Casavetes, freguesia de São Tiago de Vila-Vieira, respeitante a um estabelecimento de mercearia e taberna, sito no mesmo local.

Leonardo Francisco Leite da Rocha, residente em Infante, freguesia de Celorico, respeitante a um estabelecimento de mercearia e taberna, sito no mesmo local.

Manuel Augusto Correia, residente no lugar do Sobral, freguesia de Vila, respeitante a um estabelecimento de mercearia e taberna, sito no mesmo local.

Manuel Augusto de Sousa, residente em Teamonde, Carregosa, respeitante a um estabelecimento de mercearia, taberna e café, sito no mesmo local.

Manuel Correia da Silva, residente em Bustelo, São Roque, respeitante a um estabelecimento de mercearia, taberna, e cervejaria, sito no mesmo local.

Manuel Pereira Fernandes, residente em Foz de Lima, freguesia de Guayães, respeitante a um estabelecimento de café, sito no mesmo local.

María Alice Marques Gonçalves, residente no Cruzado em Macinhato de São, respeitante a

um estabelecimento de cervejaria, sito no mesmo local.

Franc Celeste DE OLIVEIRA TAVARES, residente na Rua Nova, freguesia de Loucello, respeitante a um estabelecimento de mercearia e taberna, sito no mesmo local.

Franc Odilla da Silva OLIVEIRA, residente em Orelha, freguesia do Funchal da Bemposta, respeitante a um estabelecimento de mercearia e taberna, sito no mesmo local.

Franc Helena REZENDE DE PUHO, residente no Outeiro, freguesia de Povoão, respeitante a um estabelecimento de mercearia, taberna e cervejaria, sito no mesmo local.

Rute Nunes Puhio, residente em Rua Orçunio Puhio Basto, numero rute e quarto, neste r/a, respeitante a um estabelecimento de café, sito na Praa, junto da Costa, desta r/a.

Juliana Gonçalves DO ROSARIO, residente em Sêro, logeja do Ocaio, respeitante a um estabelecimento de mercearia e taberna, sito no mesmo local.

Finanças Municipais:

Foi presente o Balanço do Município de Povoão do dia nove de maio de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta, tomando a Câmara conhecimento de haver na Caixa Geral de Depósitos, de receitas gerais novecentos e sessenta e seis mil e setecentos e sessenta e um escudos e cinquenta e sete centavos, do fundo de fomento e habitação, oitocentos e sessenta e sete centavos, de receitas correntes e de doações mil e setecentos e sessenta e sete escudos e setenta e sete centavos, e findado em cofre, cento e nove mil e setecentos e sessenta e um escudos e sessenta e sete centavos.

Causas de transgressão:

A Câmara toma conhecimento das seguintes causas de transgressão, levantadas o primeiro pelo fiscal desta Cd. local, Alfredo Pereira de Castro, e o segundo pela guarda Nacional Républicana, das seguintes transgressões:

José Gonçalves de Puhio, residente na Rua das Monjas de São João de Malveira, por o transgressor proibir a obra sem licenças em dia, e não responder a obra do seu proprio, no lugar de S. Plutão desta r/a de Oliveira de Azeméis.

Albino Pereira Duarte, residente em Valverde, freguesia de Loureico, por deitar esgotos águas poluidas para a rã pública. a Câmara deferiu.

Arquimida Pereira Clara, residente em Valverde, freguesia de Loureico, por lançar águas poluidas para a rã pública. a Câmara deferiu.

Celestino Paulo de Souza, residente em Macieira, freguesia de Loureico, por deitar esgotos águas poluidas para a rã pública. a Câmara deferiu.

Francisca Antónia Reis de Silva, residente em Macieira, Loureico, por deitar a rã pública com urato. a Câmara deferiu.

Fraciosa Marques Leite, residente em Valverde, Loureico, por deitar esgotos águas poluidas para a rã pública. a Câmara deferiu.

Isabel de Silva Duarte Almeida, residente em Valverde, Loureico, por deitar esgotos águas poluidas para a rã pública. a Câmara deferiu.

Oliveira Municipalizada Foces -

Prós os Causas. A Câmara deliberou responsabilizar-se pelo acanço no futuro do Rio Superior do mudo pertencente a freguesia de Almeida Espina, ficando us lago e que foi determinado sido dedicado pelas caméonetas da Câmara.

Autos de Medicina:

Construção de um muro de suporte, em betão armado na Rua de Ferreira, desta vila. Foi presente o perito auto de medicina, para construção de um muro de suporte, em betão armado na Rua de Ferreira (em frente á propriedade do senhor Gasparito Lima), desta vila de Oliveira de Almeida, com altura em dezassete mil e quinhentos escudos. a Câmara deliberou pagar.

Construção de um lavadouro no lugar das Terças freguesia de Macieira de Sacrua. A Câmara deliberou pagar o auto de medicina referente á construção de um lavadouro no lugar das Terças da freguesia de Macieira de Sacrua, no valor total de noventa e oito mil escudos.

Construção de um Pontão

Sobre o Rio Negro, no Lugar do Brejo, Freguesia de São Roque - Vila de Góndariz. Foi presente o Conselho aut. de Melhoras para a construção de um pontão sobre o rio Negro, no Lugar do Brejo, Freguesia de São Roque de Góndariz, e importando em trezentos e sessenta mil duzentos e sessenta e sete réis. A Câmara deliberou favoravelmente.

Proporção da Ponte sobre o Rio Colima

A N.º (E. N. 224-3) da Ponte sobre o Rio Colima na Freguesia de Palmaz. Foi presente mais o auto de melhoras (prejuízo) que a Câmara deliberou favoravelmente, no valor total de quatrocentos oitenta e cinco mil cento e oitenta e sete réis e noventa centavos referente à proporção da ponte sobre o Rio Colima (Estado Municipal de Palmaz) e a ponte sobre o Rio Colima na Freguesia de Palmaz.

Processos de Habitação ou

Ocupação: A Câmara tomou conhecimento das seguintes petições para habitação ou ocupação, deliberando que possuía nos termos legais, e para o efeito designou os respectivos Peritos, Doutor Domingos Nunes Delgado, Engenheiro Manuel Frederico Guimarães de Fozes, e Ramiro Tócoras de Aguiar, Comandante do Bombardeiros voluntários desta vila, das seguintes requereutas;

Avellino Francisco Correia, residente no Lugar de Góndariz, Freguesia de São Roque, para um prédio sito no mesmo local.

Avellino da Silva Moreira, residente em Nespereira de Baixo, Freguesia de Palmaz, para um prédio sito no mesmo local.

Domingos da Rocha Fernandes, residente em Lapede de Colima, Paróquia de Oliveira de Azeméis, para um prédio sito no mesmo local.

Fernando de Jesus Almeida, residente em Casalmarinho, Freguesia de Fajões, para um prédio sito no mesmo local.

Fernando de Jesus Pinto, re.

Silvete Eze Figueiredo, freguesia de São Tiago de Riba-Uh, para um prédio sito no mesmo local.

Manuel Horácio Silva, residente em Rebordão, freguesia de Gucypês, para um prédio no mesmo local.

Hácio das Henriques de Oliveira residente no Outeiro, freguesia de Juncal, para um prédio no mesmo local.

Salvatore de Jesus Gomes da Silva residente em São João de São Roque, para um prédio no mesmo local.

Salvatore Francisco Coelho, residente em Bustos, freguesia de São Roque, para um prédio no mesmo local.

Orsílio Pimenta dos Santos, residente em Covada, freguesia de São Roque, para um prédio sito no mesmo local.

Quêfice do parecer favorável das respectivas vintadas, foram afluídas o seguinte processo:

Armando de Almeida residente em Vermaim, Casteja, para um prédio sito no mesmo local.

Eugenio António Azevedo, residente em Travasso, freguesia de Cesar, para um prédio sito no mesmo local.

Orsílio Pimenta Manuel das Neves, residente em Cêgo, Macaã, para um prédio sito no mesmo local.

Manuel Alves da Conceição, residente em Vila Real, freguesia de Cesar, para um prédio sito no mesmo local.

José Carlos Gonçalves, residente em Rua Nova, Juncal, para um prédio sito na Rua Antão Correia Barbosa, desta freguesia de Oliveira de Azeméis.

João Carlos das Neves Soares, residente em Jacó de Cima, Azeméis, para um prédio no mesmo local.

José Oliveira Correia, residente em esta freguesia, para um prédio sito em Cêgo, Oliveira de Azeméis.

OBRAS PARTICULARES:

Fôra-me reunidos os seguintes pedidos para obras particulares:

Abel de Jesus Costa, residente em Fozes, o representante por Álvaro de Costa Santos, do lugar de Quintã, freguesia de São Martinho de Góndara, para construção de um muro de divisão, no lugar de Rebordão, freguesia de Gucypês. Aflui-

RAAC DEFERIR DE FERRE.

ABRIL FERREIRA DOS SANTOS E SILVA, RESIDENTE EM CAMPO LONGO, FREGUESIA DE LOGUEIRA DO CEN-VO, PARA REVISÃO DO SEU PROCESSO Nº 0501/SETEENTA E NOVE. A CÂMARA DEFERIU, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO, VISTA REQUERER O AFASTAMENTO MÍNIMO DE DOZ METROS.

ABRIL FERREIRA DA SILVA, DOUGA DO PEUENO, FREGUESIA DE CUCUJÁES, PARA TRANSFERÊNCIA DO BÊ DO CHAD EM MOCADE, DEUMA CONSTRUÇÃO JÁ EXISTENTE. A CÂMARA DEFERIU, DADO O SISTEMA MISTO.

ADELINO DE OLIVEIRA BASTO, RESIDENTE EM JALMADEIRO, PARMAZ, PARA REVISÃO DO SEU PROCESSO SETECENTA SETENTA E OITO/SETEENTA E OITO. A CÂMARA DEFERIU, COM O ULTIMO DESPACHO.

AGOSTINHO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, RESIDENTE NA RUA DE ESTACAD, DESTA VILA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, PARA ADAPTAMENTO DO PROCESSO Nº 417/SETEENTA E DOZE. A CÂMARA DEFERIU, DE ACORDO COM O parecer técnico.

ALFREDO NUNES DE OLIVEIRA, RESIDENTE EM SÃO JUDÁ, FREGUESIA DE CUCUJÁES, PARA ADAPTAMENTO DO SEU PROCESSO OCTOCENTA OITENTA E TRÊS/SETEENTA E NOVE. A CÂMARA DEFERIU, DE ACORDO COM O parecer dos Serviços Técnicos.

ALDO GONÇALVES SOARES, HOKADOR EM SAMI, SÃO ROQUE, PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO NO LUGAR DE SORREJO DE MESMA FREGUESIA. A CÂMARA DEFERIU DE ACORDO COM A RECOMENDAÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO.

AUTOÍLIO BARBOSA FERREIRA, RESIDENTE EM CLAVEL, TRAVASSO, PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO. A CÂMARA DEFERIU, DE ACORDO COM O parecer dos Serviços Técnicos.

AUTOÍLIO JOSÉ DE SILVA, RESIDENTE NO FUNDO DO LUGAR, ALVADO DO SÃO ROQUE, PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO, EPURAR E SUCRIFICAR. A CÂMARA DEFERIU.

AUTOÍLIO PAIVA DE SILVA, RESIDENTE EM GABU, FREGUESIA DE FAZDEI, PARA AMPLIAÇÃO DO SEU HABITACION. A CÂMARA DEFERIU, DE ACORDO COM A RECOMENDAÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO.

maçad dos Serviços Técnicos.

Autônio Ferreira de Silva, residente na Travessa Luis de Camões em São João de Aboítes, para conclusão de um anexo e um muro de vedação no lugar de Vila Coia, freguesia de São Tiago de Riba-Uta. A Câmara deferiu, não devendo o requerente alterar os fins para que recorre.

Autônio dos Santos Ferracães Gouto, residente em Devesa Velha, freguesia de São João de Aboítes, para conclusão de um anexo no lugar do Serrão (Jote Novo de Riba) em Nogueiras do Prado. A Câmara deferiu de acordo com a forma dos Serviços Técnicos.

António Ferracães do Souto, residente no Outeiro freguesia de Louredo, para ampliação de uma casa doado, em anexo ao processo suscitado n.º 111/2017 e cinco/setenta e sete, no lugar de Rôze em Nogueiras. A Câmara deferiu devendo completar o processo com o plano de loteamento.

Assesora de Jesus, residente no lugar do Casal que faz parte do seu prédio. A Câmara deferiu.

Carlos dos Santos Silva, morador na Rua Manuel Alegre, desta Vila, para ampliação do seu garagem. A Câmara deferiu, de acordo com a regulamentação dos Serviços Técnicos.

Cidália Ferracães de Costa, residente em Vila Cria, freguesia de São Roque, para anexo ao processo n.º 111/2017 e três/setenta e nove. A Câmara deferiu devendo completar o processo, ficando a nível de plano médio.

Durvaldo Tavares da Silva Evangelista, para anexo ao seu processo n.º 111/2017 e dez e sete. A Câmara deferiu de acordo com a regulamentação dos Serviços Técnicos.

Fernando Soares de Oliveira, residente em Bristelas, freguesia de Aboítes, para conclusão de obras do processo n.º 111/2017 e quarenta e sete/setenta e sete. A Câmara deferiu.

Joaquim de Almeida Faria

RESIDENTE NO LUGAR DE CRUZ, FREGUESIA DE FAZDEI, PAROQUIA DE
SANTA MARIA DO SUDOESTE, EM ADITAMENTO AO PROCESSO N.º 1000
DE 1900/1901. A CÂMARA DEFERIU.

JOSE BENTO DE JESUS TAVARES, RE-
SIDENTE NO LUGAR DE RIO DOSSO, FREGUESIA DE CRUZ, PAROQUIA DE
SANTA MARIA DO SUDOESTE, EM ADITAMENTO AO PROCESSO N.º 1000
DE 1900/1901. A CÂMARA DEFERIU.

JOSE DA COSTA ESPINHA, RESIDENTE
NO LUGAR DE CRUZ, FREGUESIA DE CRUZ, PAROQUIA DE
SANTA MARIA DO SUDOESTE, EM ADITAMENTO AO PROCESSO N.º 1000
DE 1900/1901. A CÂMARA DEFERIU.

JOSE MOURA (SANTO), RESIDENTE
NO LUGAR DE CRUZ, FREGUESIA DE CRUZ, PAROQUIA DE
SANTA MARIA DO SUDOESTE, EM ADITAMENTO AO PROCESSO N.º 1000
DE 1900/1901. A CÂMARA DEFERIU.

JOSE PAULO PEREIRA OLIVEIRA
RAMELHO, RESIDENTE NO LUGAR DO MONTE, FREGUESIA DE SANTA
MARIA DO SUDOESTE, EM ADITAMENTO AO PROCESSO N.º 1000
DE 1900/1901. A CÂMARA DEFERIU.

JOSE TAVARES, RESIDENTE EM
VERMELHO, FREGUESIA DE OSSA, PAROQUIA DE CRUZ E
SANTA MARIA DO SUDOESTE, EM ADITAMENTO AO PROCESSO N.º 1000
DE 1900/1901. A CÂMARA DEFERIU.

FRAZEL ALVES HONORATO, RE-
SIDENTE EM TRONCO DO TRONCO, PAROQUIA DE CRUZ E
SANTA MARIA DO SUDOESTE, EM ADITAMENTO AO PROCESSO N.º 1000
DE 1900/1901. A CÂMARA DEFERIU.

FRAZEL DE JESUS ANDRADE
LARANJEIRA, RESIDENTE EM CRUZ, FREGUESIA DE
SANTA MARIA DO SUDOESTE, EM ADITAMENTO AO PROCESSO N.º 1000
DE 1900/1901. A CÂMARA DEFERIU.

Manuel das Ilhas Tavares, morador em Rta. 218, freguesia de São Roque, para ampliação de sua habitação. a Câmara deferiu, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.

Manuel Mendes das Ilhas, residente em Ferreira, freguesia de Palmeira, para ampliar a sua habitação no mesmo local. a Câmara deferiu de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.

Carlos Francisco Duarte, resp. deite em Macieira do Sul (S. E. F. E. T. D.).

Orlinda Gomes Ferreira, resp. deite em Ferrel, Cucujães, para construção de um muro de vedação na sua obra em construção no mesmo local. a Câmara deferiu.

Osório Peixoto, com seu sítio no lugar do Outeiro, freguesia de São Jacinto de Ribeira, para real. de após do seu processo um sítio em Rta. 218 e Rta. 219/218 e Rta. 219. a Câmara deferiu.

Manuel das Ilhas Santa Paula e Manuel das Ilhas, para construção de habitação no lugar do fojo em Cucujães. a Câmara deferiu de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.

Sebastião Soares Peixeiro, resp. deite em Costa F. freguesia de São Roque, para renovação do muro e pintura o seu prédio. a Câmara deferiu.

Óscar de Peixoto Brandão residente em Ferreira, representado por Manuel Soares Brandão residente em Douro, freguesia de São Roque, para construção de um muro de vedação. a Câmara deferiu.

ADITAMENTO A UM PEDIDO DE ANULAÇÃO DE UM LICENÇA URBANÍSTICA: Foi pedido uma revisão para substituição de um terreno urbano do município; o terreno de sítio deite, residente no alt. de f. deite em São Jacinto de Ribeira, a Câmara deferiu, de acordo com o parecer do Departamento de Estado de S. E. F. E. T. D.

LOTEAMENTO E HABITAÇÕES:

Foram apresentados os seguintes pedidos para loteamento e habitações a seguir:

Benedito FERREIRA Magalhães, morador residente no lugar de Jacópis de Baixo, freguesia de Oliveira de Azevedo, sendo dono de metade fidejussória de um prédio rústico, confrontado por parte da laçada, sita no lugar de Jacópis de Baixo, freguesia de Oliveira de Azevedo, que confronta de norte com Brás Ferreira, nascido com Manuel Cabral, poente com Carlos Rodrigues e sul com Emanuel, inscrito no matriz sob o actão rústico quinham e cinquenta e oito, cuja metade corresponde a uma parcela de terreno com a área de mil cento noventa e um metros quadrados, a confrontar, do norte com Beatriz Ferreira, nascida com João Maria Tavares de Castro, poente com Carlos Rodrigues Carvalho, e sul com Emanuel, e pretende o requerente construir a sua habitação. A Câmara deliberou dispensar o respectivo plano de loteamento.

Durvalino Jaz Amorim, casado, residente em Cujães e dono de um terreno sito no mesmo lugar e que confronta; norte com João Rosa de Jesus e Carlos, sul com Emanuel de Sevilha e outra, nascido com Emanuel de Sevilha e poente com José Maria Soares, inscrito no matriz sob o actão rústico quatrocentos noventa e quatro. Pretende o requerente vender para construção urbana e abrandar das condições, uma parcela com a área de dezenta e seis e seis metros e seis decímetros do mesmo prédio. A Câmara podeferiu. A área urbana que deverá apresentar será de quatrocentos metros quadrados.

Alfonso de Oliveira, residente no lugar de Azevedo, freguesia de Cerveiros, dono de um terreno rústico chamado chão dos Olivais, sito no mesmo lugar e freguesia. Pretende o requerente doar para construção urbana a sua filha Paula Teresa Oliveira de Oliveira, uma parcela de terreno com a área de cento e sessenta e oito metros quadrados. A Câmara deliberou o único parcelamento de freguesia.

João Maria Tavares de Castro, casado, residente no lugar de Jacópis de Baixo, freguesia de Oliveira de Azevedo, sendo dono de metade fidejussória

DE UM PRÉCIO RUSTICO, COMPOSTO POR TERRA LAVADA E, SITA NO LUGAR DE
 JACOES DE BAIXO, DESTA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO AZEMéis, QUE COUFEIRO
 E; DO NORTE COM BEATRIZ FERREIRA, SUL COM CAMILHO, NASCENTE COM
 MANUEL CALADOR E POENTE COM CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO, PUSEIRO
 TO NO MARIZ SOB O ACTO RUSTICO QUE ULTIMO QUARENTA E OITO,
 CUJA METADE CORRESPONDE A UMA PARCELA DE TERRENO COM A CIMA DE
 CEM CEMTO NOVENTA E UM METROS QUADRADOS A CONFRONTAR; NORTE
 COM BEATRIZ FERREIRA, NASCENTE COM MANUEL CALADOR, POENTE
 COM BERNARDO FERREIRA MAGALHAES E SUL COM CAMILHO. PRETENDE
 DE CONSTRUIR E SUA HABITACAO NA REFERIDA PARCELA. A CAMARA DE O.
 BEZOU DO PRAÇA DO RESPEITO ALVARÉ DO LOZAMENTO.

Joaquim de Silva Ferreira
 CASADO, RESIDENTE EM JACOES DE BAIXO, DONO DE METADE DA PROPRIE
 DE UM TERRENO LAVADO DE UMI CEMTO CEMTO, NA MESMA FREGUESIA
 E QUE COUFEIRO, DE UMI CEMTO COM SEBASTIAO SANTO PRIMO, NASCENTE COM
 PEDRO FERREIRA DE SILVA, POENTE COM ABILIO FERREIRA, E SUL COM
 CAMILHO, PUSEIRO NO MARIZ SOB O ACTO RUSTICO QUE ULTIMO QU
 RENTE E SEIS. A CAMARA DOBROU PARECER, NISTO OS PARCELAS NA
 COUFEIRO COM E NA PARECER

Joaquim Ferreira de Sil
 VA, SOLTEIRO, RESIDENTE NESTE RIL, E FREGUESIA, DONO DE UM TERRENO DE
 METADE DA PROPRIE CHAMADO CEMTO, SITA EM JACOES DE BAIXO NESTE RIL
 PUSEIRO NO MARIZ SOB O ACTO RUSTICO QUE ULTIMO QUARENTA E OITO CUJA
 METADE CORRESPONDE A UMA PARCELA COM A CIMA DE OITOCENTOS E OITO
 E SEIS METROS QUADRADOS, PARA CONSTRUICAO DE SUA HABITACAO. A CA
 MARA DOBROU PARECER.

Manuel Valente Junior, CASADO,
 RESIDENTE NA RUA ANTONIO BERNARDO, DESTA RIL E CONCELHO DE OLIVEI
 RA DO AZEMéis, E DONO E LEGITIMO PROPRIETARIO DE UM TERRENO DE
 PRUBAL, NO LUGAR DE FONTE JOANA, DESTA RIL E CONCELHO DE OLIVEI
 RA DO AZEMéis, E QUE NO SEU TOPO CONFRONTA; NASCENTE COM O PA
 CAMILHO, POENTE COM A ESTRELA, NORTE COM ALDADO DOS OLIVEI
 ROS JACQUES E DO SUL COM AEL JOSE ALBUQUERQUE, PUSEIRO NO
 MARIZ COM O ACTO RUSTICO NUMERO OITENTA E DOIS. PRETENDE
 VENDER A JOSE FRANCISCO BARBOSA, ANSENTE EM FRANCA, PARA EFECTO

de construção urbana, em uma parcela de terreno com a área de um hectare e meio quadrados e que ficará a confrontar, do nascente com o cauleto de Jacó, Poente com a estrada, norte com o cauleto de Álvaro da Moura, e do sul com Manuel Pereira. A Câmara deliberou em favor das pedras do respectivo loteamento.

Francisco José da Silva Pereira, com elegituras possuidor de um terreno de mar, sito no lugar de Pereira, freguesia de São João de Lisboa - Urb. que confronta, de nascente com o cauleto velho, Poente com Manuel da Costa Azevedo, norte com o cauleto velho, e sul com estrada nacional número um, inscrita no matiz sob o número de sessenta e sete e sete. Pretendeu vender a Fernando Dias Brandão, em uma parcela de terreno com a área aprofundada de sessenta e cinco metros quadrados, destinada a construção urbana, e desanexar do prédio acima mencionado, cuja parcela fica a confrontar, norte com o cauleto velho, sul com estrada nacional número um, nascente com Francisco José da Silva Pereira, e Poente com Manuel da Costa Azevedo, a Câmara deliberou em favor do respectivo loteamento.

Oliveira de Azemeis

Darício Francisco Duarte residente na freguesia de Fátima de Sarnes, sede concelho de Oliveira de Azemeis dono de um terreno no lugar do Rio, de mesma freguesia e concelho, e que se encontra, do norte com o requerente Poente com o largo do Rio, sul com cauleto e nascente com Quinto no Freguesia de Póvoa Cambos. Requer a distribuição de construção para habitação. A Câmara deliberou em favor.

Ricardo Oliveira, casado, residente no lugar de Bastião, freguesia de Travassos, sede concelho de Oliveira de Azemeis, dono e legítimo possuidor de um prédio rústico, sito no lugar de Bastião de freguesia de Travassos, sede concelho de Oliveira de Azemeis, que no seu lado confronta, do norte com cauleto Póvoa, sul com Manuel da Silva, nascente com Teófilo de Almeida e do Poente com cauleto Manuel, inscrita no matiz rural sob o número cinco e nove. Pretende o requerente doar a António de Costa Fernandes, casado,

Purificação esse frasco e cresceu temporariamente no lugar de Bester
 ras de freguesia de Travanca, para efeito de costumes urbanos, uma
 parcela de terreno com a área de quatrocentos e noventa metros que
 orado e destaca-se do prédio como deserto, e que ficou a confrontar,
 de norte com caminho público, de sul com nascente sigo de sul e
 nascente com os domos e poente com caminho municipal. O Câmara
 deliberou em favor do respectivo doador de lotamento.

Outorga de Poderes:

A Câmara deliberou dar Poderes ao senhor Presidente da Câmara,
 ou a quem legalmente o substitua, para assinar o outorga e escri-
 turas referente à a djupeções de empreitada de abastecimento de
 água à vila de Serzedos de Avieiros, sendo a qualificação a fazer:
 "Pesquisador de Águas doces de Travanca de Freguesia de Travanca, com
 sede em Travanca do Freguesia."

Rectificação de Lei Povo

DE REGIME DE Propriedade Horizontal: Apresenta o pedido de;
 Emilia Augusta Godinho, viúva, residente no lugar de Passos, par-
 te de Serzedos de Avieiros, seguinte rectificação do regime de Propri-
 edade Horizontal, que foi aprovado em reunião de Câmara e dia de julho do
 ano de mil novecentos setenta e nove, e que por isso não ficou em efi-
 cência de mais um andar com dois fogos. "Devido ao parecer do Senhor Re-
 lator desta Câmara, foi dado o seguinte parecer: "Pedido de rectificação de ce-
 tidão - Rectificação local, a ser dada de certidão a quem não se esque-
 das frações existentes no segundo andar com seguinte descrição:
Fração E - segundo andar direito constituido por uma habitação. -
igual à fração E. Fração F, segundo andar esquerdo constituido
 por uma habitação igual à fração E." Com o qual a Câmara delibe-
 rou de fôr."

Rectificação dos Contos

Tapas de um lotamento. Apresenta o pedido de Manuel de Paulo
 Augusto, casado com D. Maria Augusta de Costa, residente em
 Reboreços, freguesia de Cuijães, desta comarca de Serzedos de
 Avieiros, e dono e legitimo proprietário de um terreno situado
 do eulterre e reboreços no lugar de Reboreços, freguesia de Cu-
 ijaes, e que confronta, do norte com a casa de D. João de Ser-
 zedos de Avieiros, do sul com a casa de D. João de Serzedos de Avieiros,

ta, sul com esteada, nascente com Agostinho Costa e Poente
com urbano do mesmo e outro, Puxaria com o arto ribeiro ni-
mero mil seiscentos trinta e cinco. Por isso fudicou e cada
umite as confouta epi da parcel e dea que fca e e se as
seguintes; - Parcela doa e seu filho Manuel de Costa Andre
de, Solteiro, do mesmo legao e fagueiro, parafito de consten-
epo urbano, com a area de setecentos cinquenta metros quadra-
os, e deslaca de quele predio o que fca e e confouta; lora
com Aruano Ferreira de Costa, sul com esteada e Manuel Peto
de Andrade, nascente com Manuel Peto de Andrade e Poente com
outro. A Camara deliberou aprovar o exposto Pedro de ce-
aprecao.

Reaprecao - Fundo Per.

Uauente: Dada a constante elevacao de odores ue expeditos
de correio, bem como capvez ualora volume de correio u-
diele afedo e tendo em atengao o detecimento no numero
um do artigo numero um e quatro do Decreto-lei numero
duzentos e quarenta e tres de oco setenta e nove, e puerio-
so que o fundo permanente seja elevado para quinze mil es-
cudo mensais, tendo a Camara concordado.

E uao havendo outras as-
suntos a tratar, sendo dez e to horas e vinte minutos top
encerra a reuniao, de qual de lora e presente a ata
que ue, lora e opal Antonio Henrique
SERVIDOR DE CHEFE DE SECRETARIA SERVEN O SERVIDOR.

Dee Parcela de lora e de
Antonio Henrique
M. Luis de Costa lora da S
depois de lora e de
fca e de